| INTERESSADO | CAU/RJ |
|--|--|
| ASSUNTO | Criação e Composição Comissão Temporária Patrocínio Cultural 2022. |
| DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RI № 024/2022 | |

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 007/2022, de 12 de julho de 2022, realizada remotamente e,

Considerando o Programa de Patrocínio Cultural do CAU/RJ é uma ação contínua do conselho, que ocorre desde 2013, sendo reconhecido como um importante programa de fomento à cultura.

Considerando que esta ação foi criada pelo Ato Normativo 03-2013, com base na Resolução nº 23 do CAU/BR, de 4 de maio de 2012 (revogada pela Resolução 94, de 07 de novembro de 2014). O objetivo do programa é o fomento à cultura no campo da arquitetura e do Urbanismo, com a seleção de projetos relevantes para a produção de conhecimento, fortalecimento, desenvolvimento, aperfeiçoamento e valorização do exercício da Arquitetura e Urbanismo no estado do Rio de Janeiro. O edital contempla instituições sem fins lucrativos de acordo com a lei 13019/2014.

Considerando que todo ano é necessário recriar uma comissão de conselheiros e/ou convidados para dar início ao processo que consiste na revisão do edital, montagem do cronograma da seleção, Julgamento das propostas recebidas e posterior acompanhamento dos processos e dos projetos.

DELIBEROU:

- 1) Constituir a Comissão Temporária de Patrocínio Cultural com prazo de duração de 01 (um) ano.
- 2) Eleger como seus membros as conselheiras Noêmia Lúcia Barradas Fernandes, Vivianne Sampaio Vasques, Sofia Eder, o conselheiro Rogério Goldfeld Cardeman e a Arquiteta Ana Pessoa, convidada externa com direito a voto.

Aprovada com 21 (vinte e um) votos favoráveis, 00 (zero) voto contrários e 03 (três) abstenções

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2022.

Pablo Cesar Benetti Arquiteto e Urbanista Presidente do CAU/RJ